

PORTARIA Nº 8/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.00093/2023-8 - CEHOP, de 6/1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **GILSON BARRETO DE LIMA**, Nível Universitário II, Matrícula Funcional Nº 5151, CPF nº 103.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/01/2023 a 31/01/2023, 01/02/2023 a 02/03/2023 e 03/03/2023 a 02/04/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 22/05/2013 a 23/05/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 17 de janeiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente em 23/01/23
Gilson Barreto Lima

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633